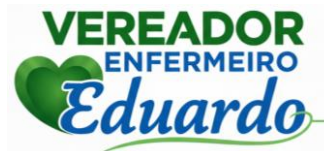




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ  
GABINETE VEREADOR EDUARDO DA COSTA DUTRA



INDICAÇÃO Nº 013/2025

O Vereador **ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal** que: Seja estudada a implementação de um Programa de Conscientização Ambiental através da aplicação de descontos no IPTU aos imóveis que se enquadrarem.

**JUSTIFICATIVA:**

A Conscientização Ambiental e a adoção de práticas mais sustentáveis contribuem para a proteção dos recursos naturais, manutenção da biodiversidade promovendo um equilíbrio entre as necessidades humanas e a preservação ambiental.

Pensando nesse sentido, alguns municípios já adotam programas de descontos no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para aqueles que cumprem alguns requisitos como sistema de captação da água da chuva, sistema de reuso de água, sistema de aquecimento hidráulico solar, construções com material sustentável, utilização de energia passiva, utilização de energia eólica ou placas solares, instalação de telhado verde e separação de resíduos sólidos por condomínios.

Elaborar e implementar um Programa Municipal para esta finalidade é uma necessidade cada vez mais emergente em nosso cotidiano.

Alto Feliz, 06 de março de 2025.

*E.C. Dutra*

**ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA**

Vereador pelo PSB

**VEREADOR**  
**ENFERMEIRO EDUARDO**

*Cuidando do Município como uma grande família.*

[www.portaldopovoaltofeliz.com.br](http://www.portaldopovoaltofeliz.com.br)



(51) 98039-1339

[ver.enf.eduardo@gmail.com](mailto:ver.enf.eduardo@gmail.com)



Rua Eugênio Kuhn, nº 300, Centro, Alto Feliz/RS

